SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3240

ATA DE JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 245/2017

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 12:20 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado),** sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de habilitação da **Tomada de Preços nº. 014/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para a execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços para a construção da quadra da Escola Municipal Major Raimundo Felicíssimo, no distrito de Amarantina, na cidade de Ouro Preto - MG,** das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO datado de 07/11/2017. A CPL/PMOP verificou que as empresas **UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI – ME, ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA – ME, TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI – EPP, INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME** e **MONSERVS JR LTDA - ME** estão aptas a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estarem de acordo com a alínea "t" do item 8.1.1 do Edital. A CPL/PMOP após análise da documentação apresentada, e conforme Relatório de Análise da Qualificação Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI, UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI – ME, ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA – ME e INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME** e pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME,** porque "não apresentou a declaração de disponibilidade relativa às instalações, equipamentos e pessoal técnico necessário e disponível e a qualificação técnica de cada um dos membros. Deixou de apresentar também a declaração compromisso de manter na condução das obras, o profissional responsável pelos atestados apresentados", também por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Certidão Judicial Cível Negativa, expedida pelo distribuidor da sede da licitante desatendendo a alínea "s" do item 8.1.1 do edital e, ainda, por deixar de apresentar o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital comprobatório da autenticidade do livro digital referente a qualificação econômica financeira; **CONSTRUTORA VIDIGAL LTDA** por deixar de apresentar o Termo de Autenticação – Livro Digital referente a qualificação econômica financeira; **MONSERVS JR LTDA – ME** por ter apresentado termo de abertura e termo de encerramento do balanço patrimonial sem o registro na Junta Comercial do Estado, desatendendo a "OBS.:2", alínea "r" do subitem 8.1.1 do edital. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 06/12/2017, caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura do Envelopes de Proposta de Preços, ocorrerá no dia 13/12/2017 às 14:00 horas. Nada mais a relatar, às 13:15 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação .

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: FBraga.
Presidente da CPL

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: Andréa A S Guimarães
Membro

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis : Danielle A. S Reis
Membro